






Convenções:

-  Partes vivas
-  Anteparos: tela ou grade metálica
-  Dispositivos de manobra
-  Área de circulação permitida a pessoas advertidas
-  Área de circulação proibida

NOTA - Sendo empregado piso isolante (tapetes, estrados, etc.), as dimensões K, E, F, S, H e P devem referir-se a esse piso.

Figura 3 - Espaçamento para instalações externas no nível do piso, conforme a tabela 5

Tabela 5 - Valores de espaçamento para instalações externas ao nível do piso

Dimensões mínimas em milímetros		
A	1 500	Distância entre a parte viva e a proteção externa
B	4 000	Sem tela (para dimensões inferiores, usar a altura mínima entre a parte viva e o solo)
C	1 500	Área de circulação
D	500	Proteção com tela
F	2 000	Altura superior do anteparo
H	6 000	Em local com trânsito de veículos
	5 000	Em local com trânsito de pedestres somente
J	800	Altura da parte viva
K	2 200	Altura de um anteparo horizontal
L	20 000	Altura da proteção externa
R	2 000	Circulação
Dimensões máximas em milímetros		
E	600	Altura máxima de um anteparo vertical
malha	20	Para rede de proteção interna